

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO(MG)

Rua José Petronilho Inácio de Souza, 66 - Telefax: (0xx33) 3378-7000  
Fone: (0xx33) 3378-7080 – Luisburgo - CEP: 36.923-000 – Minas Gerais



## LEI Nº 487 de 04 de novembro de 2013.

### *Inclusão dos anexos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 e dá outras providências.*

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, Decreta:

**Art. 1º)** Ficam incluídos os Anexos de Metas Fiscais à Lei nº 471 de 20 de maio de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), passando a vigorar com a redação dos anexos constantes desta Lei.

**Art. 2º)** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luisburgo (MG), 04 de novembro de 2013.

**José Carlos Pereira**  
**Prefeito Municipal**